

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, vem comunicá-la acerca da abertura de processo administrativo que visa apurar a responsabilidade pela inexecução contratual concernente ao fornecimento de 02 (dois) automóveis, tipo viatura, que foram adjudicadas a essa empresa através de processo licitatório de Pregão Eletrônico n. 27.3/2020.

Eis os fatos.

A empresa foi adjudicada a fornecer os automóveis ante a seleção pública ocorrida através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27.3/2020, com a qual foi assinada a Ata de Registro de Preço nº 208/2020.

Após os trâmites legais, a solicitação ocorreu através da Ordem de Fornecimento enviada no dia 07 de janeiro de 2021 para o e-mail descrito em ata (lilian\_sanguinetti@hotmail.com), conforme segue documentos em anexo.

Ocorre que, no dia 23 de fevereiro a empresa enviou um e-mail solicitando a prorrogação do prazo de fornecimento, por mais 60 (sessenta) dias para a finalização da entrega, tendo sido deferido por esta Administração pública, que sopesou os argumentos carreados pela empresa.

Doravante, estamos na iminência do encerramento do prazo concedido e até a presente data, não logrou a empresa em fornecer os bens objeto da contratação.

Nesse pensar, com fundamento nesses fatos e com supedâneo no art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos itens 13.1 e 13.2 do instrumento contratual (Ata de Registro de Preço), vimos comunicar a empresa que a Administração pública de Pilar está atuando o presente processo, com vista a aplicar multa moratória concomitantemente com a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados da decisão que vier a ser prolatada e publicada em Diário Oficial.

Na ocasião de se respeitar o direito fundamental do contraditório, facultou-se a defesa da notificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta.

Ressaltamos que, a conduta da empresa insere-se numa grave infração contratual e legal, apta a ser refutada por meio das alusivas penalidades.

À disposição.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:CA3DF422

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021**

PROCESSO: 0107-0035/2021 PP 01/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

EMPRESA REGISTRADA: JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME, CNPJ: 20.773.947/0001-42.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagens, filmagens e edição de vídeos, para cobertura de eventos, produção de lives da prefeitura de Pilar como também de suas secretarias.

Vencedora do LOTE ÚNICO no valor de R\$ 336.600,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e José Alexandre Felix da Silva pela Empresa Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:D6BCC5AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 15/2021

CHAMADA PUBLICA 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PILAR-ASSAF, inscrita no CNPJ sob nº 36.440.685/0001-34, representante legal, Sra. Beatriz Timóteo Nascimento.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Funcional. Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 533.718,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 18/2021

CHAMADA PUBLICA 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROIND. DOS PROD. RURAIS DA COLONIA - PINDORAMA, inscrita no CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, representante legal, Sr. Klécio José dos Santos.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Funcional. Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 124.989,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 21/2021

CHAMADA PUBLICA 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.